



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 069/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 26 de FEVEREIRO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 026/SCP/DAF/IDARON de 22/02/13 que suspende o gozo de férias da servidora PRISCILA TALEVI, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

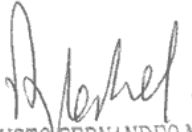
#### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/03/2013 a 30/03/2013 para o período de 01/10/2013 A 30/10/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300103749	PRISCILA TALEVI	SEDE/SETOR DE CONTAS A PAGAR

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
AUGUSTO FERNANDES NETO  
Presidente em Exercício da Agência IDARON  
Matricula Funcional: 300057858